



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMC 002/2018**, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo a Função para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

DOMINGO 30/09/2018 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:30h

Função	Local de Prova / Endereço	
301 - Fac. Of. (Artes – 40hr)	<p align="center">30/09/2018 (MANHÃ) 09:30h</p>	<p align="center">EMEF Professora Maria Aparecida de Carvalho - CIDE Centro</p>
302 - Fac. Of. (Artes – 20hr)		
303 - Fac. Of. (Artes Circense – 20hr)		
304 - Fac. Of. (Artesanato – 40hr)		
305 - Fac. Of. (Artesanato – 20hr)		
306 - Fac. Of. (Barbeiro – 40hr)		
307 - Fac. Of. (Cabeleireiro – 40hr)		
308 - Fac. Of. (Cabeleireiro – 20hr)		
309 - Fac. Of. (Capoeira – 40hr)		
310 - Fac. Of. (Confeitaria – 40hr)		
311 - Fac. Of. (Contaço de Histórias – 20hr)		
312 - Fac. Of. (Corte e Costura – 40hr)		
313 - Fac. Of. (Corte e Costura – 20hr)		
314 - Fac. Of. (Dança Hip-Hop – 40hr)		
315 - Fac. Of. (Depilação – 40hr)		
316 - Fac. Of. (Desenhos Grafite e/ou Mangá – 20hr)		
317 - Fac. Of. (Designer de Sobancelha – 40hr)		
318 - Fac. Of. (Designer de Sobancelha – 20hr)		
319 - Fac. Of. (Manicure/Pedicure – 40hr)		
320 - Fac. Of. (Manicure/Pedicure – 20hr)		
321 - Fac. Of. (Maquiagem – 40hr)		
322 - Fac. Of. (Panificação – 40hr)		
323 - Fac. Of. (Panificação – 20hr)		
324 - Fac. Of. (Recreação – 40hr)		
325 - Fac. Of. (Recreação – 20hr)		
326 - Fac. Of. (Teatro – 40hr)		
327 - Fac. Of. (Teatro – 20hr)		
328 - Fac. Of. (Violão – 20hr)		
	<p>Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1155 Bairro: Tinga Caraguatatuba– SP CEP: 11.647-410</p>	

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração